



Leit
Paiva
R

Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Serviço Social, para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças no âmbito do Sector de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Divisão de Administração Geral e Finanças.

OE202406/0310

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Nome	Situação Jurídico Funcional	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Classificação Final
1º	Renata Sofia Paiva Niblett do Passo	Sem RJE	17,00	Apta	17,00

Candidatos Excluídos:

- Ana Paula Guerra Cuco _____ (b)
- Daniela Alexandra Calado Pinto _____ (a)
- Dulce Jesus Dias Gonçalves Roma _____ (a)
- Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa d'Orey _____ (b)
- Inês Isabel de Matos Moita _____ (a)
- Inês Sofia Marino Catarino _____ (a)
- Jéssica Filipa Ramalho Gonçalves _____ (b)
- Joana Catarina Polido Semedo _____ (a)
- Jorge André Fontoura Vide _____ (a)
- Liliana Sofia Revez Nogueira _____ (a)
- Márcia Isabel Simões Vilas _____ (a)
- Margarida Ferreira Boné _____ (a)
- Margarida Maria Antunes Cardoso _____ (a)





Maria de Lurdes Macedo Duarte Carrito _____ (a)

Pedro Miguel Roque Caixeiro _____ (a)

Raquel Sofia Feijão Caiola _____ (a)

Rute Isabel Candeias Cardoso _____ (b)

Sara Raquel de Oliveira Gomes _____ (a)

Sofia Alexandra Gonçalves Martins _____ (b)

Sofia Isabel Pombeiro Carvalho _____ (b)

- a) Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;
- b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores.

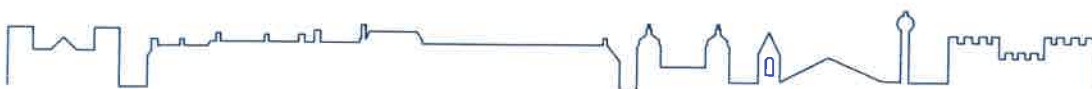
Vila Viçosa, 19 de Dezembro de 2024

O Júri,

Presidente,

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do Procedimento Concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Serviço Social, para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças no âmbito do Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto da Divisão de Administração Geral e Finanças .

Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilaviciosa.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 28.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 19 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio Ludovico Esperança Dr.)

